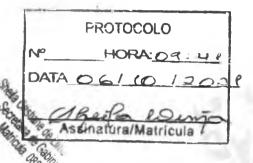


CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI Nº 213/2021



"DENOMINA DE PSF MAURICIO BEZERRA DE BARROS NETO O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO POVOADO DO RESIDENCIAL PRIMAVERA".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 014/2021 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de DENOMINA DE PSF MAURÍCIO BEZERRA DE BARROS NETO O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA localizado no povoado do residencial PRIMAVERA.

Art. 2° - No local conterá placa com o nome do PSF juntamente com um pequeno histórico do senhor MAURÍCIO BEZERRA DE BARROS NETO.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do município.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Primavera, 04 de outubro de 2021.

ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

"Câmara Municipal de Primavera"

0		01	- +1	/	
time	Drie	OL=90 esid e nte	no tin	0	